



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 3

REF.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – SMMA.

OBJETO: Credenciamento de empresas para, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, a realização de serviços constantes da Política Pública Continuada de Controle Populacional de Cães e Gatos, por meio da realização de serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) em caninos e felinos domésticos, implantação de microchip de identificação eletrônica e fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elizabetano, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município.

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos feito por clínicas interessadas em participar do Credenciamento em questão, a Comissão Especial de Credenciamento resolve publicar o seguinte esclarecimento:

Questionamento 1:

“Gostaria de saber se a assinatura nos termos deverá ser digital ou manual.”

Resposta:

Nos documentos apresentados com assinatura, estas deverão ser do representante legal, identificando-o com nome completo, conforme item 5.8 do Edital, de forma digital ou manual.

Questionamento 2:

“Se a clínica somente executou serviços para pessoas físicas e nunca teve contratos com pessoas jurídicas nem órgãos públicos, como deve proceder nesse caso?”

Resposta:

Conforme previsto no item 11.1.1.1 do Anexo III do Edital a comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, será mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecidos por pessoa jurídica, demonstrando que a empresa executou os serviços a serem contratados na quantidade de pelo menos 500 cirurgias análogas às que se pretende contratar.

Desta forma, não serão aceitos atestados ou certidões fornecidos por pessoa física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

Curitiba, 26 de maio de 2023.

EDSON FERRAZ EVARISTO DE PAULA
Presidente
Portaria nº 31/2023 SMMA